

ENCOMENDA | 2023

CONCURSOS E PRÉMIOS

ÁREA GEOGRÁFICA SR-NORTE

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	5
2.	CONCURSOS PÚBLICOS	6
2.1.	MONITORIZAÇÃO DOS CONCURSOS	6
2.1.1.	DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL	7
2.1.2.	TIPOLOGIAS DE PROCEDIMENTOS	8
2.1.3.	ENTIDADES ADJUDICANTES	9
2.1.4.	PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO.....	10
2.1.5.	PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	11
2.1.6.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	13
2.1.7.	PRÉMIOS.....	14
2.1.8.	HONORÁRIOS.....	15
2.2.	COMUNICADOS AOS MEMBROS	18
2.3.	CONCURSOS COM APOIO TÉCNICO	20
2.4.	CONCURSOS COM ASSESSORIA TÉCNICA	21
2.5.	SERVIÇOS DE CONSULTADORIA.....	22
2.6.	CONCLUSÕES	22
3.	CONCURSOS PRIVADOS	23
4.	PREMIAÇÃO ARQUITETÓNICA.....	23
4.1.	PRÉMIOS COM APOIO TÉCNICO	23
4.2.	PRÉMIOS COM ASSESSORIA TÉCNICA	23
5.	SESSÃO «CONCURSOS DE CONCEÇÃO EM DEBATE»	24
6.	CONGRESSO DOS ARQUITECTOS.....	24
7.	OBSERVATORIO DA PROFISSÃO	25
8.	NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ENCOMENDA	25

ENCOMENDA | 2023

CONCURSOS E PRÉMIOS

ÁREA GEOGRÁFICA SR-NORTE

1. ENQUADRAMENTO

A Ordem dos Arquitectos (OA), associação pública representativa de todos os que exercem a profissão de arquiteto em Portugal, tem vindo a desenvolver, através das suas secções regionais, um trabalho contínuo e ativo de defesa e promoção da qualidade da Arquitetura, da Paisagem e do Território, quer junto dos seus membros, da sociedade civil, quer junto das mais diversas entidades e instituições públicas e privadas.

No âmbito das competências dos Conselhos Diretivos Regionais da OA, são prestados «...serviços aos membros e a outras entidades, designadamente dar assessoria à organização de concursos e nomear representantes de júris», cuja atuação se pauta pela aplicação de princípios decorrentes tanto das orientações emanadas pela União Internacional dos Arquitectos (UIA) e pelo Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE), como do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, no que concerne às suas atribuições, e eminentemente do Código dos Contratos Públicos.

A par dos serviços acima elencados, o serviço da Encomenda do Conselho Diretivo Regional do Norte (CDRN) procede à consulta, diária, do Diário da República eletrónico (DRE), registando, divulgando e monitorizando todos os concursos públicos lançados para o território da Secção Regional do Norte (SRN), que se enquadram no exercício da prática profissional da arquitetura e do urbanismo.

Na sequência da análise realizada às peças dos procedimentos, e nos casos em que tal se justifica, o CDRN intervém junto das respetivas entidades adjudicantes, através do envio de informação escrita com alerta para as desconformidades detetadas, e informa os seus membros, através da divulgação de Comunicados, nos seus meios de comunicação.

A par do acima elencado, o serviço da Encomenda do CDRN procede ainda ao acompanhamento e à monitorização dos Prémios de Arquitetura e Urbanismo, promovidos na área de intervenção da OASRN, para alguns dos quais é solicitado a designar elementos de júri.

Assim, e na sequência do enquadramento anterior, o presente documento visa apresentar o trabalho realizado pelos serviços da Encomenda do CDRN, durante o ano de 2023, a fim de obter um retrato da realidade da encomenda pública e privada no Norte do país, bem como da premiação arquitetónica.

2. CONCURSOS PÚBLICOS

Na sequência da consulta, registo e monitorização de todos os concursos públicos lançados para o território da Secção Regional do Norte (SRN), que se enquadram no exercício da prática profissional da arquitetura e do urbanismo, o serviço da Encomenda do CDRN constata ter existido um aumento significativo do número de concursos públicos lançados, ao longo dos últimos quatro anos, para o território da SRN¹, conforme quadro que se apresenta:

Ano	N.º Concursos Públicos
2020	30
2021	33
2022	57
2023	121

2.1. MONITORIZAÇÃO DOS CONCURSOS

Conforme quadro anterior, verifica-se que, no decorrer do ano de 2023, foram lançados **121** (cento e vinte e um) concursos públicos para o território da SRN, que se enquadravam no exercício da prática profissional da arquitetura e do urbanismo, os quais foram todos detalhadamente monitorizados relativamente a aspetos que se consideraram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos.

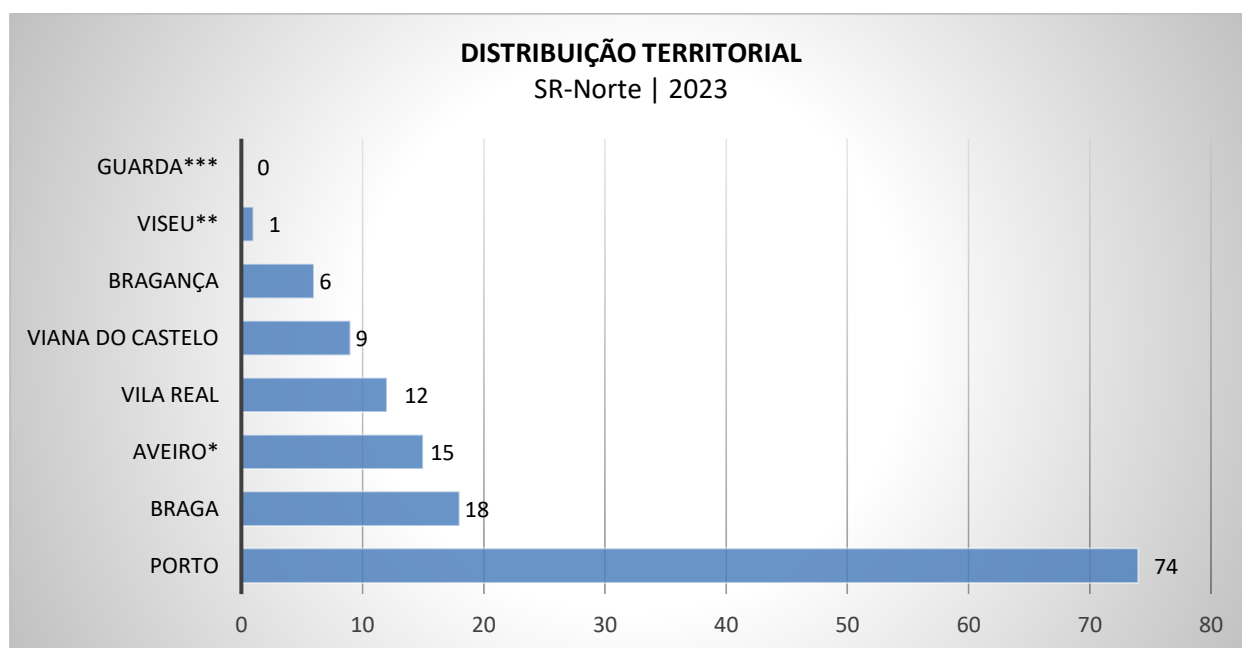
De seguida, apresentam-se alguns dos dados alvo da monitorização feita a todos aqueles concursos, a fim de obter um retrato da realidade da encomenda pública no Norte do país, no ano de 2023.

¹ A área geográfica de atuação da SRN sofreu alterações em meados de 2020, ano em foram criadas e instaladas as novas Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos. Desde então, o território da SRN corresponde à totalidade dos distritos do Porto, Braga, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real, e ainda a alguns concelhos dos distritos de Aveiro (Arouca; Oliveira de Azeméis; Santa Maria da Feira; São João da Madeira; Vale de Cambra; Espinho; Castelo de Paiva), Viseu (Armamar; Lamego; Moimenta da Beira; Penedono; São João da Pesqueira; Sernancelhe; Tabuaço; Tarouca; Cinfães; Resende) e Guarda (Vila Nova de Foz Côa).

2.1.1. DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

Dos 121 concursos públicos lançados, no decorrer de 2023, para o território da SRN, verifica-se que 24 daqueles procedimentos foram divididos em lotes, alguns dos quais localizados em diferentes distritos da área geográfica de atuação da SRN. Por esse motivo, constata-se que o número de objetos a intervencionar é maior do que o número de concursos lançados no decorrer daquele ano, conforme se apresenta abaixo.

Da monitorização realizada a todos aqueles concursos públicos, verifica-se que os objetos a intervencionar se encontraram distribuídos por diferentes distritos da área geográfica de atuação da SRN, de acordo com o gráfico seguinte:



* Aveiro – Arouca; Oliveira de Azeméis; Santa Maria da Feira; São João da Madeira; Vale de Cambra; Espinho; Castelo de Paiva;

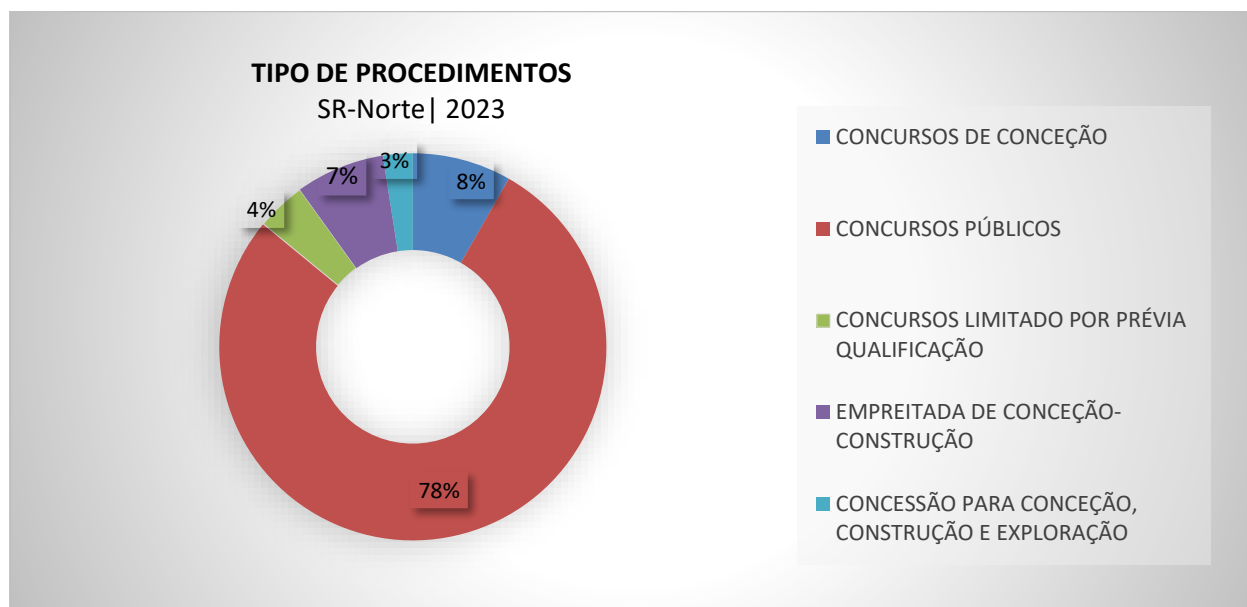
** Viseu – Armamar; Lamego; Moimenta da Beira; Penedono; São João da Pesqueira; Sernancelhe; Tabuaço; Tarouca; Cinfães; Resende;

*** Guarda – Vila Nova de Foz Côa.

Da análise aos dados recolhidos, conclui-se ter existido um forte investimento público na aquisição de serviços de elaboração de projeto, planos, ou de revisão de projeto, no distrito do Porto, que se destaca, em termos absolutos, dos restantes distritos da área geográfica da SRN. Em seguida, mas com menor impacto na encomenda pública, encontram-se os distritos de Braga, Aveiro e Vila Real.

2.1.2. TIPOLOGIAS DE PROCEDIMENTOS

Dos 121 concursos públicos lançados, no decorrer de 2023, para a área geográfica da SRN, verificou-se pouca diversidade no tipo de procedimentos adotados pelas Entidades Adjudicantes, de acordo com o que a seguir se apresenta:



Dos dados recolhidos, verifica-se uma maior preponderância no lançamento de **concursos públicos para aquisição de serviços** – procedimentos em que se avalia prestadores de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e especialidades, planos, ou revisão de projeto –, com uma percentagem de 78,00%, face aos restantes tipos de procedimentos.

Seguem-se os **concursos de conceção** – procedimentos em que se avalia, sob anonimato, unicamente trabalho, ou seja, projeto de arquitetura –, com uma percentagem de apenas 8,00 %, todos eles lançados na modalidade de público, e só depois os **concursos de empreitada de conceção-construção**, com uma percentagem de 7,00 %.

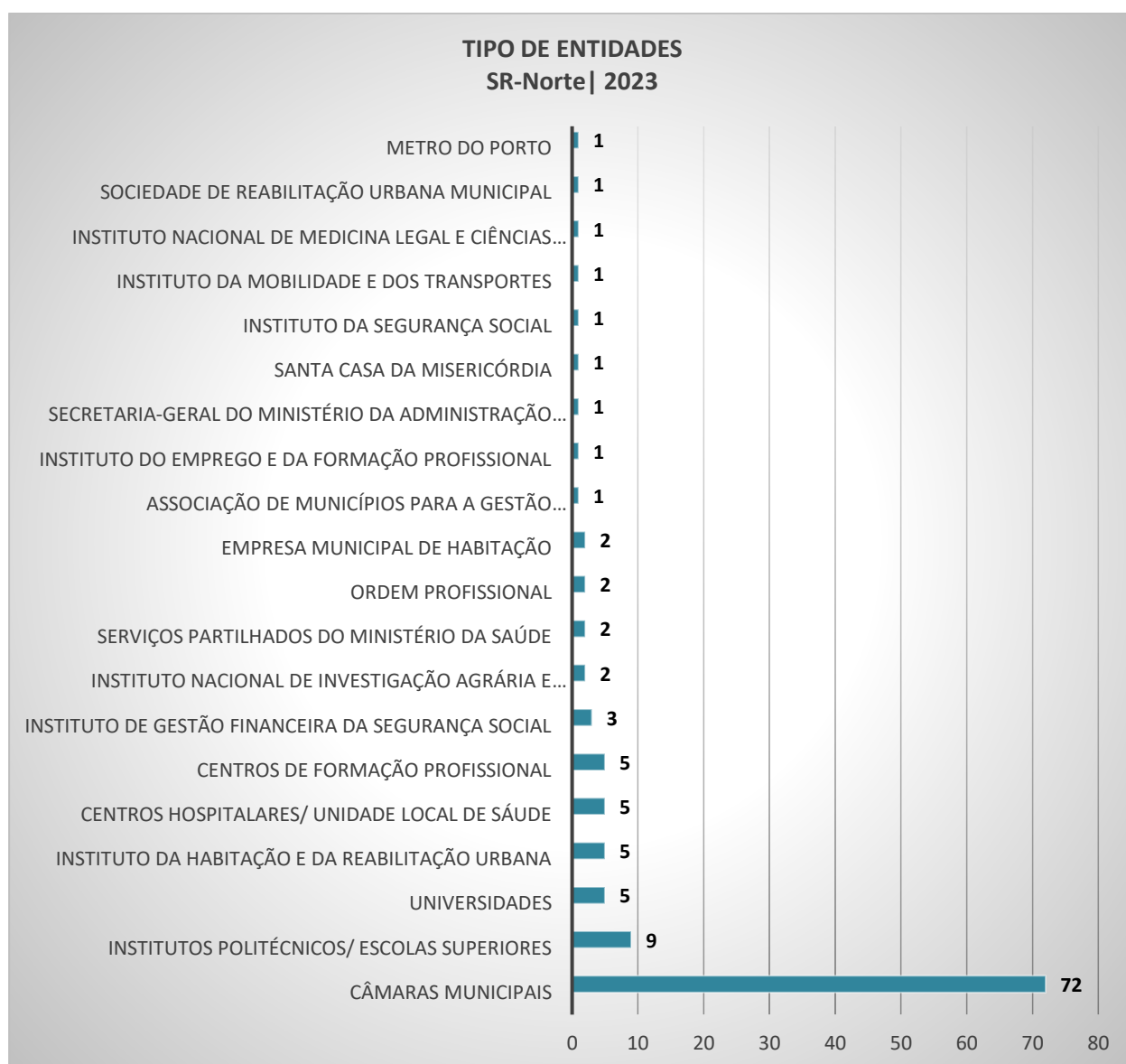
Do total de concursos de empreitada de conceção-construção lançados na área geográfica da SRN, constata-se que apenas um daqueles procedimentos foi lançado à luz do n.º 3 do art.º 43.º do CCP, sendo que os restantes foram lançados à luz das Medidas especiais de contratação pública, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 30/2021, na sua última redação.

Constata-se, ainda, que os tipos de procedimentos adotados em 2023 pelas Entidades Adjudicantes se mantém, numa forma geral e em termos percentuais, face ao ano de 2022, com ligeiras variações, conforme abaixo se apresenta:

- **Concursos públicos para aquisição de serviços** – ligeira descida de 78,94% para 78,00%
- **Concursos Limitados por Prévia Qualificação** - descida de 7,00% para 4,00%
- **Concursos de conceção** - descida de 12,28% para 8,00%
- **Concursos de empreitada de conceção-construção** – mantém igual percentagem, com 7,00%

2.1.3. ENTIDADES ADJUDICANTES

Apresentam-se, de seguida, os diferentes tipos de Entidades Adjudicantes que, no decorrer de 2023, lançaram procedimentos de contratação pública, para avaliação de trabalho ou aquisição de serviços de elaboração de projeto de arquitetura ou de revisão de projeto, na área geográfica da SRN:



Da análise aos dados recolhidos, conclui-se que 59,50% das Entidades que, no decorrer de 2023, lançaram procedimentos de contratação pública para a área geográfica da SRN, para avaliação de trabalho ou aquisição de serviços de elaboração de projeto de arquitetura, foram autarquias locais.

Neste âmbito não se verificaram alterações relevantes face ao ano passado.

2.1.4. PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO

Dos 121 concursos públicos lançados, no decorrer de 2023, na área geográfica da SRN, constatou-se que 113 daqueles procedimentos tinham como fim a elaboração de projeto de arquitetura e especialidades e os restantes 8 procedimentos tinham como objetivo a aquisição de serviços para a revisão de projeto.

De seguida, apresentam-se os diferentes tipos de programas de intervenção dos 113 lançados, em 2023, na área geográfica da SRN, para elaboração de projeto de arquitetura e/ou especialidades.



Da análise aos dados recolhidos, constata-se que, no decorrer de 2023, houve um maior investimento público ao nível da Habitação, com uma percentagem de 32,74%, face aos restantes programas de intervenção.

De seguida, destaca-se o investimento público ao nível de Equipamentos na área do Ensino, na área da Saúde e de Residências de Estudantes.

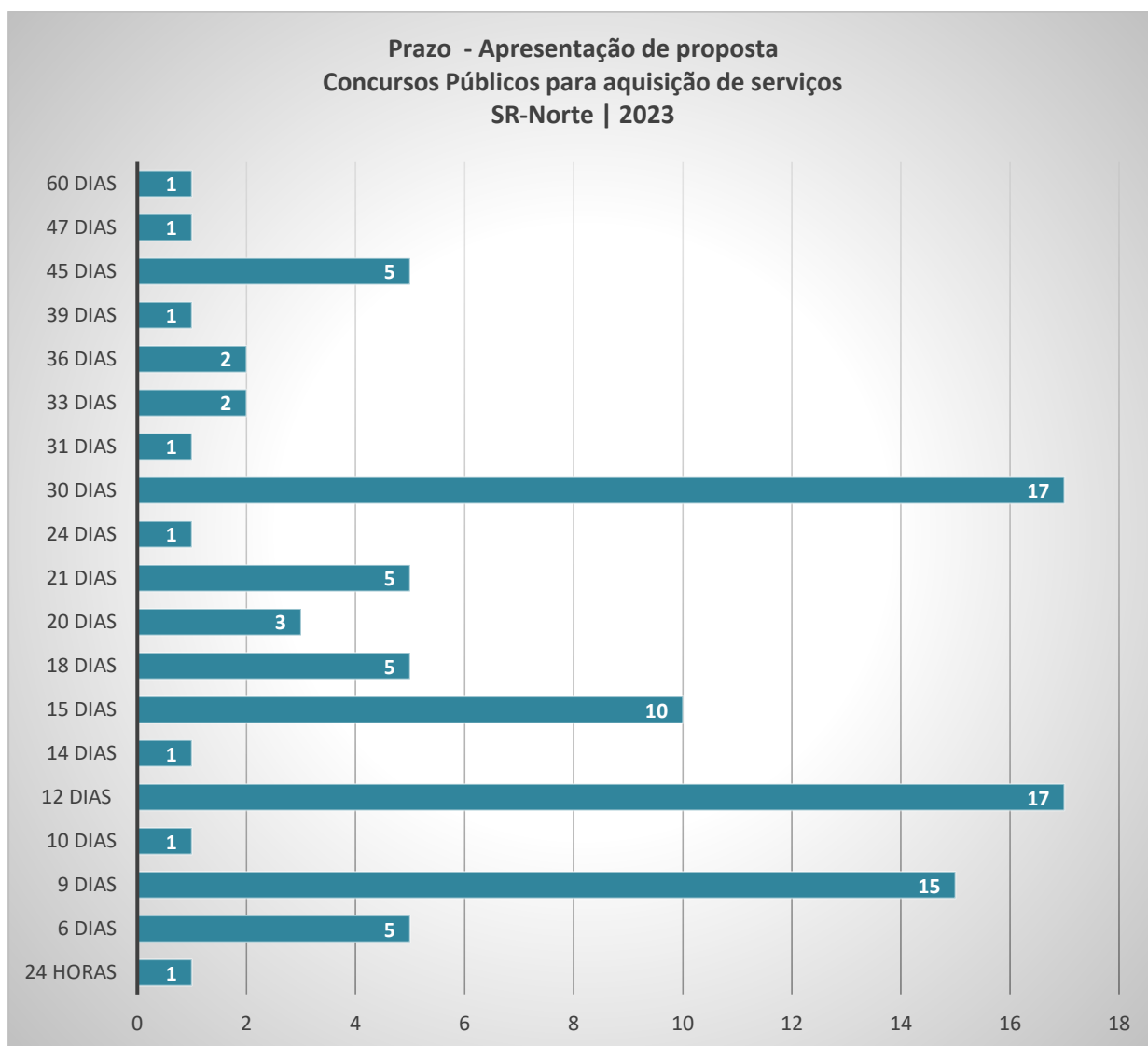
Podemos assim constatar que, no decorrer de 2023, houve um crescimento exponencial de procedimentos cujo objeto se centrou na elaboração de projeto de habitação, com o lançamento de 37 concursos, face aos dois anos anteriores – doze procedimentos no ano de 2022 e um procedimento no ano de 2021.

Na verdade, sendo este dado uma consequência de políticas a este nível, com reflexo no Plano de Recuperação e Resiliência, mas também no Portugal 2030, é expectável que a tendência se mantenha nos próximos anos.

2.1.5. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

— Concursos Públicos para aquisição de serviços

Apresenta-se, de seguida, os prazos para apresentação de propostas, fixados pela Entidades adjudicantes, em concursos públicos para aquisição de serviços de elaboração de projeto, com e sem publicidade internacional.



Da análise aos dados recolhidos nos concursos públicos para aquisição de serviços lançados, em 2023, na área geográfica da SRN, verifica-se, antes de mais, que o prazo para apresentação de propostas variou entre os 6 dias e os 60 dias, com exceção de um concurso público urgente que teve um prazo de 24 horas.

Ora, de acordo com o CCP, o prazo fixado para apresentação de propostas em concursos públicos sem publicidade internacional não pode ser inferior a 6 dias (art.º 135.º) e o prazo fixado para apresentação de propostas em concursos públicos com publicidade internacional não pode ser inferior a 30 dias (art.º 136.º), com exceção dos concursos urgentes.

Concursos públicos sem publicidade internacional

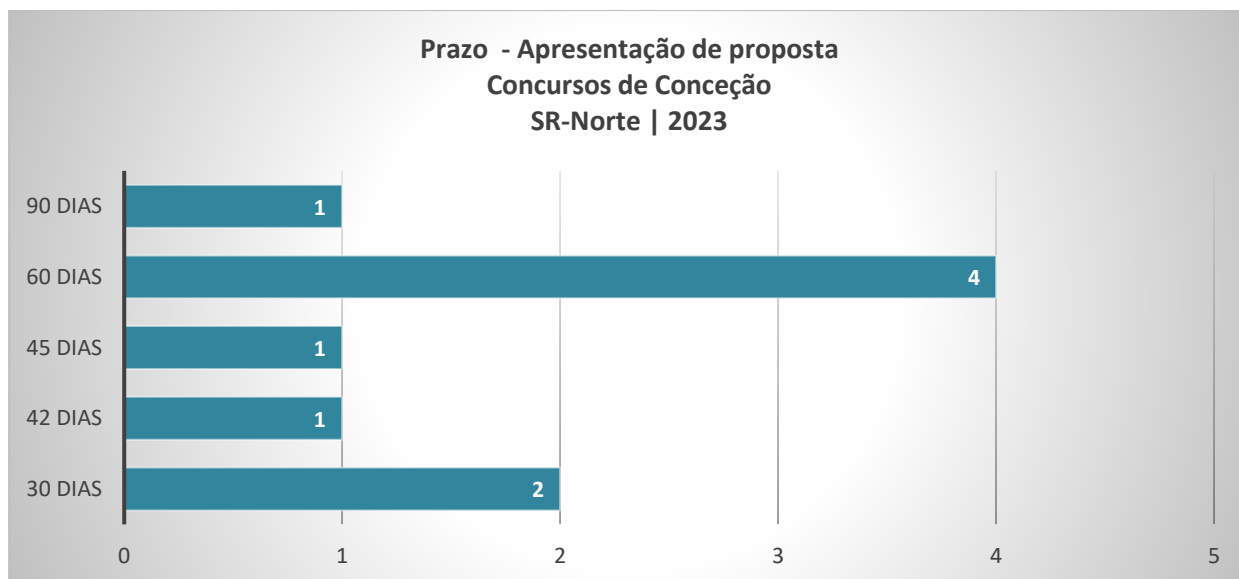
Nos concursos públicos sem publicidade internacional verificou-se ter existido um maior número de procedimentos com prazos de 12, 9 e 15 dias, para entrega das propostas, prazos aqueles que, apesar de darem cumprimentos ao estipulado na lei, se considera não serem os mais adequados, por insuficientes, pois que não permitem aos técnicos intervenientes nos processos de fazer uma análise realista e objetiva da encomenda, nem reunir toda a equipa para avaliar as exigências das propostas em termos técnicos, temporais e económicos, para concorrer em condições que garantam o exercício da atividade profissional responsável e competente.

Concursos públicos com publicidade internacional

Nos concursos públicos com publicidade internacional verificou-se ter existido um maior número de procedimentos com prazos de 30 dias para entrega das propostas, prazo mínimo estabelecido na lei, que se considera minimamente adequado para que se possa concorrer em condições que garantam o exercício da atividade profissional responsável e competente.

— **Concursos Públicos de Conceção**

Apresenta-se, de seguida, os prazos para apresentação de propostas, fixados pela Entidades adjudicantes, em concursos de conceção.



Antes de mais, e de acordo com o CCP, o prazo fixado para apresentação dos documentos que materializam os trabalhos de conceção não pode ser inferior a 30 dias, nos concursos de conceção, na modalidade de público e limitado, com exceção dos concursos de conceção simplificados, cujo prazo mínimo é de 15 dias.

Ora, da análise aos dados recolhidos nos concursos de conceção lançados, em 2023, na área geográfica da SRN, verifica-se que o prazo para apresentação de propostas cumpriu o estipulado na lei, tendo variado entre os 30 dias e os 60 dias.

2.5.6. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

No quadro seguinte apresenta-se a contabilização dos diferentes tipos de procedimentos, lançados em 2023 na área geográfica da SRN, que utilizaram o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator e na modalidade de multifator.

TIPOS DE PROCEDIMENTOS	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO	
	MULTIFATOR	MONOFATOR
CONCURSOS DE CONCEÇÃO	9	0
CONCURSOS PÚBLICOS	49	45
CONCURSOS LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	1	4
EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO	10	0
CONCESSÃO PARA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO	3	0
TOTAL	72	49

Dos dados acima apresentados, constata-se que em 59,50% dos concursos públicos lançados, em 2023, na área geográfica da SRN, foi aplicado o critério de avaliação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, e nos restantes 40,50 % foi adotado o critério na modalidade de monofator, em que o preço foi o único aspeto da execução do contrato aberto à concorrência, nos termos do disposto no artigo 74.º, n.º 1, alínea b) e n.º 3 do CCP.

Concursos públicos para aquisição de serviços

Em todos os concursos públicos para aquisição de serviços, com critério de avaliação na modalidade de monofator, o fator preço foi o único aspeto da execução do contrato aberto à concorrência;

Em todos os concursos públicos para aquisição de serviços, com critério de avaliação da proposta na modalidade de multifator, foi utilizado o fator preço, cuja ponderação variou entre os 10% e os 70%, o qual foi sendo conjugado com vários outros fatores, como o Prazo de execução do contrato, a Experiência da equipa técnica afeta ao contrato, o Plano e Metodologia dos trabalhos, o Plano de mão-de-obra, entre outros.

Concursos públicos de conceção

Em todos os nove concursos de conceção lançados, em 2023, na área geográfica da SRN, foi aplicado o critério de avaliação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, com a utilização de variados critérios de avaliação, como sendo a Inovação e qualidade da solução, Originalidade e Criatividade, Qualidade estética e coerência da solução conceptual, Integração e Preservação, Articulação com o território e sistemas envolventes, Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, entre outros.

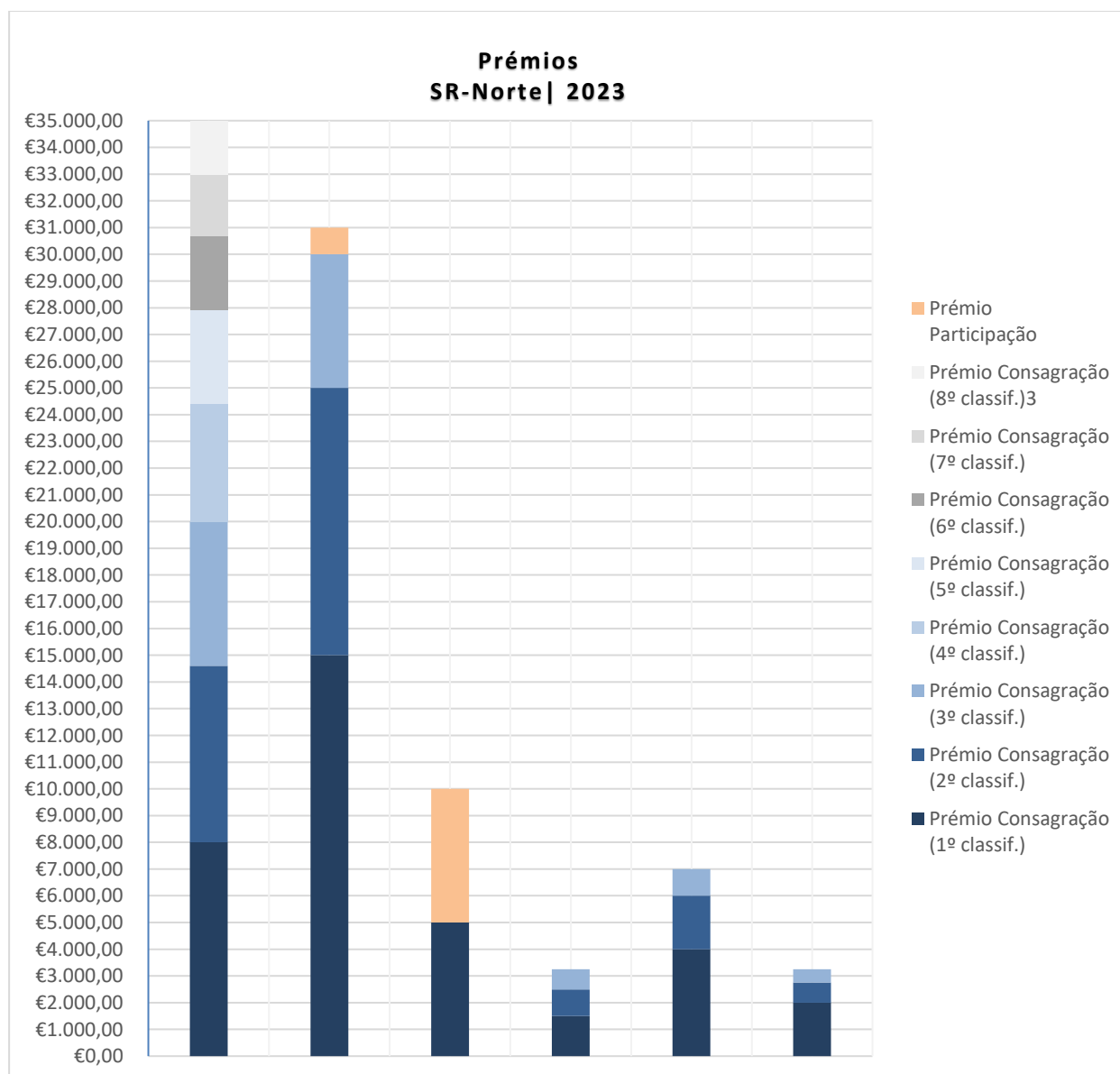
Concursos limitados por prévia qualificação

Em apenas um concurso limitado por prévia qualificação foi utilizada a modalidade de multifator, e nos restantes quatro procedimentos, foi utilizada a modalidade de monofator, em que o fator preço foi o único aspeto da execução do contrato aberto à concorrência.

2.5.7. PRÉMIOS

Da análise aos dados recolhidos, constatou-se que em três dos nove concursos de conceção lançados em 2023, na área geográfica da SRN, não foram atribuído(s) prémio(s) de consagração ao(s) concorrente(s) selecionado(s), nem prémios de participação aos restantes concorrentes não excluídos. Ora, nos termos do n.º 1 do Artigo 219.º-D do CCP, a atribuição de prémios de consagração ao(s) concorrente(s) selecionado(s) não é, de todo, uma opção deixada ao critério da entidade adjudicante, mas um princípio consagrado na lei no âmbito dos “concursos de conceção”, o que já não acontece com a atribuição do prémio de participação, esse sim de carácter opcional.

Assim, apresenta-se, de seguida, uma síntese do valor dos Prémios atribuídos, pelas Entidades Adjudicantes, nos restantes seis concursos de conceção.



Dos seis concursos de conceção em análise, verificou-se que o montante global dos Prémios de Consagração variou entre os 3.250,00 € e os 35.000,00 € e o montante global dos Prémios de participação variou entre os 1.000,00 € e os 5.000,00 €. Na sequência dessa distribuição, o valor do Prémio de Consagração atribuído ao 1.º classificado variou entre os 1.500,00 € e os 15.000,00 €.

2.5.8. HONORÁRIOS

Do total de concursos lançados, no decorrer de 2023, na área geográfica da SRN, apenas 45 daqueles procedimentos identificaram o valor máximo estimado para a execução da obra.

Para esses concursos, foi possível estabelecer uma relação percentual entre o valor do Preço Base do serviço a prestar (O preço base, que deve ser definido pela entidade adjudicante no caderno de encargos, é o montante máximo que esta entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato. Cfr. artigo 47.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos) e o valor máximo estimado para a execução da obra, conforme se apresenta no quadro seguinte.

TIPO PROCEDIMENTO	PROGRAMA	VALOR PREÇO BASE	VALOR ESTIMADO OBRA	%
CONCURSO CONCEÇÃO	Residência	461.000,00 €	7.377.391,00 €	6,24%
CONCURSO CONCEÇÃO	Habitação	1.310.000,00 €	25.602.100,00 €	5,11%
CONCURSO CONCEÇÃO	Habitação	440.000,00 €	14.670.315,00 €	6,81%
CONCURSO CONCEÇÃO	Ecocentro	43.780,00 €	750.000,00 €	5,83%
CONCURSO CONCEÇÃO	Equip. Ensino	270.400,00 €	5.750.000,00 €	4,70%
CONCURSO CONCEÇÃO	Habitação	80.000,00 €	4.121.647,00 €	1,94%
CONCURSO CONCEÇÃO	Equip. Ensino	175.000,00 €	4.500.000,00 €	3,88%
CONCURSO CONCEÇÃO	Residência	421.000,00 €	6.737.800,00 €	6,24%
CONCURSO PÚBLICO	Centro Investigação	32.260,00 €	472.000,00 €	6,83%
CONCURSO PÚBLICO	Habitação	350.000,00 €	4.000.000,00 €	8,75%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Ensino	350.000,00 €	11.000.000,00 €	3,18%
CONCURSO PÚBLICO	Habitação	342586,50 €	8.000.000,00 €	4,28%
CONCURSO PÚBLICO	Habitação	Lote 3 - 14,000.00 €	Lote 3 - 200.000,00 €	7,00 %
CONCURSO PÚBLICO	Habitação	550.000,00 €	8.060.000,00 €	6,82%
CONCURSO PÚBLICO	Habitação	360.000,00 €	4.950.000,00 €	7,27%
CONCURSO PÚBLICO	Habitação	Lote 5 - 12,805.00 €	Lote 5 - 256.100,00 €	5,00%
CONCURSO PÚBLICO	Espaço Exterior	104.950,00 €	1.436.600,00 €	7,30%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Ensino	50,000.00 €	1.319.760,00 €	3,78%
CONCURSO PÚBLICO	Residências	Lote 1 - 97,200.00 €	Lote 1 - 1.121.039,00 €	8,67%
		Lote 2 - 184,600.00 €	Lote 2 - 5.410.798,00 €	3,41%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Ensino	130.000,00 €	4.000.000,00 €	3,25%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Saúde	20.000,00 €	350.000,00 €	5,71%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Ensino	Lote 1 - 34,000.00 €	Lote 1 - 395.038,00 €	8,60%

		Lote 2 - 33,000.00 €	Lote 2 - 539.157,60 €	6,12%
		Lote 3 - 39,000.00 €	Lote 3 - 465.948,20 €	8,37%
		Lote 4 - 44,000.00 €	Lote 4 - 425.355,00 €	10,34%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	475.000,00 €	6.850.000,00 €	6,93%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Ensino	300.000,00 €	120.000.000,00 €	2,50%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	65.000,00 €	2.400.000,00 €	2,70%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	30.000,00 €	470.000,00 €	6,38%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	30.000,00 €	800.000,00 €	3,75%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	46.000,00 €	880.000,00 €	5,22%
CONCURSO PÚBLICO	Plano	120.000,00 €	3.000.000,00 €	4,00%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	35.000,00 €	1.000.000,00 €	3,50%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	66.000,00 €	1.270.000,00 €	5,19%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Ensino	500.000,00 €	10.000.000,00 €	5,00%
CONCURSO PÚBLICO	Residência	184.600,00 €	5.410.798,00 €	3,41%
CONCURSO PÚBLICO	Habituação	70.000,00 €	1.890.000,00 €	3,70%
CONCURSO PÚBLICO	Equip. Saúde	20.000,00 €	350.000,00 €	2,85%
CONCURSO PÚBLICO	Revisão Projetos	Lote 1 - 21,675.00 €	Lote 1 - 8.492.900,00 €	0,25%
		Lote 2 - 22,950.00 €	Lote 2 - 6.427.450,00 €	0,35%
		Lote 3 - 5,050.00 €	Lote 3 - 1.010.800,00 €	0,49%
		Lote 4 - 16,778.00 €	Lote 4 - 4.565.350,00 €	0,36%
		Lote 5 - 19,428.00 €	Lote 5 - 5.286.475,00 €	0,36%
CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO	Habituação	71.000,00 €	1.775.000,00 €	4,00%
CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO	Habituação	25.000,00 €	332.199,21 €	7,52%
CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO	Habituação	25.000,00 €	329.172,09 €	7,59%
CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO	Habituação	45.000,00 €	563.449,49 €	7,98%
CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO	Habituação	50.000,00 €	679.533,97 €	7,35%
CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO	Habituação	50.000.00 €	950.000,00 €	5,26%
C. PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	Inst. Medicina Legal	570.000,00 €	16.660.000,00 €	3,42%
C. PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	Equip. Desportivo	198.000,00 €	8.000.000,00 €	2,47%
C. PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	Equip. Desportivo	198.000,00 €	8.000.000,00 €	2,47%

Concursos de Conceção

Da análise aos dados recolhidos nos concursos de conceção verificou-se que o montante máximo disponibilizado pelas Entidades Adjudicantes para pagamento dos honorários às equipas projetistas, na fase de execução de contrato, variou entre os 1,94 % e os 6,81 %, relativamente ao valor máximo disponibilizado para a execução da obra.

Concursos para aquisição de serviços de elaboração de projeto

Da análise aos dados recolhidos nos concursos para aquisição de serviços de elaboração de projeto, e deixando de lado os procedimentos para revisão de projeto, verificou-se que o montante máximo disponibilizado pelas Entidades Adjudicantes para pagamento dos honorários às equipas projetistas variou entre os 2,50 % e os 10,34 %, relativamente ao valor máximo disponibilizado para a execução da obra.

Concursos de Conceção-Construção

Da análise aos dados recolhidos nos concursos de empreitada de conceção-construção, verificou-se que o montante máximo disponibilizado pelas Entidades Adjudicantes para os honorários de elaboração dos projetos variou entre os 4,00 % e os 7,98 %, relativamente ao valor máximo disponibilizado para a execução da obra.

Concursos Limitados por Prévia Qualificação

Da análise aos dados recolhidos nos Concursos Limitados por Prévia Qualificação, verificou-se que o montante máximo disponibilizado pelas Entidades Adjudicantes para pagamento dos honorários às equipas projetistas para elaboração dos projetos variou entre os 2,47 % e os 3,42 %, relativamente ao valor máximo disponibilizado para a execução da obra.

2.2. COMUNICADOS EMITIDOS AOS MEMBROS

Na sequência da análise realizada às peças dos 121 concursos públicos lançados, em 2023, para a área geográfica da SRN, e nos casos em que tal se justificou, o serviço da Encomenda enviou informação escrita a algumas entidades adjudicantes, com alerta para as desconformidades detetadas, e informou os seus membros através da emissão de Comunicados, divulgados no sítio da OASRN.

Segue, abaixo, listagem dos procedimentos em causa:

- Concurso de Conceção - Elaboração do Projeto de Residência Universitária e Pavilhão Desportivo na Rua da Boa Hora - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=290>
- CONCURSO PÚBLICO - ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA LUZIA EM GUIMARÃES - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=297>
- CONCURSO PÚBLICO - Elaboração de Projetos de Execução no Âmbito da Estratégia Local à Habitação (ELH) para Reabilitação dos Bairros Sociais da Previdência, Mãe de Água, Coxa e Habitações na Cidadela - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=299>
- Concurso de conceção/projeto de execução para o Edifício de Habitação-Faria Guimarães - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=301>
- Concurso Público Urgente - Aquisição de serviços para Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades referente à Empreitada de Construção de Cuidados Continuados Integrados - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=305>
- CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA ACADÉMICA DE VALENÇA - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=304>
- CONCURSO PÚBLICO - Estudo prévio para os terrenos na Zona Industrial de Rio Meão, destinado à construção de 30 fogos a custos controlados - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=306>
- Concurso Público para Aquisição de serviços de Elaboração de Projetos de Residências de Estudantes: 1- CAMPUS 3 - FELGUEIRAS/ 2- CAMPUS 2 - VILA DO CONDE/ 3- BREINER - PORTO - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=307>
- CONCURSOS PÚBLICOS - Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades para a Construção de Edifício Multifamiliar | Lote V e Lote IV | Rua José Gomes Ferreira, Vila Nova de Gaia - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=309>
- Concurso Público - Aquisição de serviços para a elaboração de projeto para a instalação de campos de padel e respetivas estruturas de apoio, bem como de iluminação para os referidos campos e campos de ténis já existentes - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=310>
- Empreitada de conceção-construção de edifício de habitação multifamiliar em Nevogilde, Lousada - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=311>
- Empreitada de conceção-construção de edifício de habitação bi-familiar em Sousela, Lousada - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=311>
- Empreitada de conceção-construção de edifício de habitação multifamiliar em Boim, Lousada - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=311>

- Concurso de Conceção - Elaboração de Projeto da Residência Universitária da Asprela - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=312>
- Aquisição de serviços para a «Elaboração do Projeto de execução para intervenção na Escola Camilo Castelo Branco (Liceu de Vila Real)» - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=314>
- PC.130.2023.0001237 - Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades para Construção de um Edifício Multifamiliar com Comércio/Serviços, sito na Rua das Forças Armadas, Lote 28 e 29, Quinta da Braguinha, Bragança - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=313>
- CONCURSO PÚBLICO - Serviços de elaboração de projeto para Centro para a Inovação e Qualificação em Saúde Sustentável - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=317>
- CONCURSO PÚBLICO - 28/000/A/514_2023 Aquisição de Serviços de Elaboração do Projeto da Residência de Estudantes no Breiner-Porto - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=318>
- CONCURSO PÚBLICO - Elaboração do projeto de execução, no âmbito da ELH de Amarante, para a construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde - Vila Meã - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=319>
- CONCURSO PÚBLICO - Elaboração de projetos de execução para reabilitação da Escola Básica Paulo Quintela, Escola Básica e Secundária Miguel Torga e Residência para estudantes Calouste Gulbenkian - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=320>
- CONCURSO PÚBLICO - Execução de projetos de especialidades para Requalificação de Equipamentos - ACADEMIA DE CULTURA E COOPERAÇÃO (União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior) - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=321>
- Concurso de Conceção - Requalificação e ampliação da escola básica e secundária Santos Simões - <http://www.oasrn.org/concursos.php?op=det&id=323>

2.3. CONCURSOS PÚBLICOS COM APOIO TÉCNICO

A prestação de serviços por parte das Secções Regionais da OA, na modalidade de Apoio Técnico, pressupõe uma análise rigorosa das peças do concurso, elaboradas e fornecidas pela Entidade Adjudicante, e, não raras vezes, a sua reformulação em aspetos tidos como cruciais e que condicionam a designação de elementos para a composição do júri, em representação da Secção, e divulgação dos procedimentos nos meios de comunicação da OA.

A. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Na sequência do contrato celebrado, em janeiro de 2022, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), a área da Encomenda do CDRN prestou Apoio Técnico aos seguintes concursos de conceção:

- Concurso de conceção para a elaboração do Projeto do conjunto habitacional no Castelo da Maia, na Maia – publicitado em D.R. n.º 84, de 2 de maio de 2022 – PROCESSO CONCLUÍDO
- Concurso de conceção para a elaboração do Projeto de conjunto habitacional «Hans Isler», em Lousada – publicitado em D.R. n.º 164, de 25 de agosto de 2022 – PROCESSO CONCLUÍDO
- Concurso de conceção para a elaboração do Projeto de conjunto habitacional em Freamunde, em Paços de Ferreira – publicitado em D.R. n.º 164, de 25 de agosto de 2022 – PROCESSO CONCLUÍDO
- Concurso de conceção para a elaboração do Projeto do conjunto habitacional do Parque de Picoutos, em Matosinhos - D.R. n.º 51, de 13 de março de 2023 – PROCESSO CONCLUÍDO

B. Teatro Nacional São João

No decorrer de 2023, o Teatro Nacional São João solicitou apoio técnico aos serviços da Encomenda do CDRN para o desenvolvimento de um Concurso Público para aquisição de serviços de elaboração de projeto, para dois lotes distintos, um para uma intervenção no Teatro Nacional São João e outro para uma intervenção no Mosteiro de S. Bento da Vitória. Apesar dos serviços da encomenda do CDRN terem sido adjudicados pelo Teatro Nacional de São João, o CDRN não pôde levar a bom termo aquela prestação de serviços, pois que, na segunda reunião de trabalho houve uma radical alteração da estratégia adotada pelo Teatro Nacional São João, passando a optar pela escolha de um procedimento de consulta prévia simplificada, com convite a 5 ou 7 entidades, no âmbito das medidas especiais de contratação pública aprovadas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio – que expressamente tinha sido afastada na fase prévia à apresentação da proposta do CDRN. Assim sendo, e tendo em conta a nova estratégia adotada pelo Teatro Nacional São João, e não colocando em causa a legalidade subjacente à escolha do referido procedimento, o CDRN considerou que o mesmo não seria o mais apto ao respeito pelo princípio da concorrência e por razões de equidade no tratamento dos seus membros, em situações em que não existe necessidade objetiva que imponha um procedimento por convite.

2.4. CONCURSOS COM ASSESSORIA TÉCNICA

A prestação de serviços por parte das Secções Regionais da OA, na modalidade de Assessoria Técnica, pressupõe uma análise rigorosa do Programa Preliminar, elaborado e fornecido pela Entidade Adjudicante, a elaboração das restantes peças do procedimento, nomeadamente, Termos de Referência e Caderno de Encargos, a designação de elementos para a integrarem a composição do júri, bem como a divulgação dos concursos nos meios de comunicação da OA.

A. Concurso de ideias para a Reabilitação das Ruínas do Solar dos Pegados | PROCESSO EM FASE INICIAL

Os serviços da Encomenda do CDRN reuniram com o Município do Mogadouro, a fim de prestar serviços de Assessoria Técnica na organização de um “Concurso de ideias para a Reabilitação das Ruínas do Solar dos Pegados”. Na sequência daquela reunião, o Município ficou de refletir sobre as várias abordagens possíveis para a área de intervenção e de voltar a contactar os serviços da Encomenda com linhas orientadoras mais claras, a fim lhes ser apresentada uma proposta de assessoria técnica.

B. Concurso de conceção para o novo edifício dos paços do concelho serviços municipais acessíveis, eficientes e sustentáveis | PROCESSO CONCLUÍDO

No âmbito dos serviços de assessoria técnica prestados, em 2022, pelos serviços do CDRN ao “Concurso de conceção para o novo edifício dos paços do concelho serviços municipais acessíveis, eficientes e sustentáveis”, promovido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Anúncio publicitado em D.R. n.º 49, de 10 de março de 2022 – os serviços da Encomenda do CDRN apoiaram aquele Município na elaboração de algumas respostas a esclarecimentos que lhes foram pedidos pelo Tribunal de Contas.

C. Concurso Público de Conceção para o Gaia Museu-Ambiente | PROCESSO CONCLUÍDO

No âmbito dos serviços de assessoria técnica prestados, em 2020, pelos serviços do CDRN ao “CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA O GAIA MUSEU-AMBIENTE”, promovido pelo Município de Vila Nova de Gaia – Anúncio publicitado em D.R. n.º 117, de 18 de junho de 2020 – os serviços da Encomenda do CDRN fizeram-se representar na cerimónia pública de lançamento do Livro “Gaia Museu Ambiente – Concurso Público Internacional de Conceção”, que se realizou 22 de fevereiro de 2023, no Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner.

2.5. SERVIÇOS DE CONSULTADORIA

Concurso de Conceção-Construção para construção de fogos, no âmbito da sua Estratégia Local de Habitação de Santa Maria da Feira

Os técnicos do Município de Santa Maria da Feira, encontrando-se a preparar o processo de contratação pública para a construção de fogos, no âmbito da sua Estratégia Local de Habitação, e tendo surgido dúvidas na forma como se iniciaria o processo de contratação de serviços para a elaboração do Estudo Prévio, necessário ao lançamento de concursos de conceção/construção, solicitaram uma reunião com os serviços da encomenda do CDRN, a fim de serem devidamente esclarecidos.

Os serviços da encomenda reuniram com os técnicos do Município a 26 de janeiro de 2023, tendo-os esclarecido sobre as diferenças entre os dois tipos de procedimentos de conceção-construção, o que continua consagrado no art.º 43.º do CCP e o se encontra agora estabelecido no regime especial, alertando-os para as dificuldades e as debilidades na adoção daqueles procedimentos.

2.6. CONCLUSÕES

Da análise feita aos dados recolhidos nos concursos públicos lançados, no decorrer de 2023, na área geográfica da SRN, e da experiência adquirida pelos serviços da Encomenda da SRN nos contactos estabelecidos com os técnicos e decisores políticos das Entidades Adjudicantes, o Conselho Diretivo Regional do Norte (CDRN) da Ordem dos Arquitectos constata que muitas das reservas levantadas aos procedimentos pré-contratuais têm causas comuns, como sejam, a falta de planeamento da encomenda pública, o desconhecimento ou incorreta interpretação da lei, o desconhecimento das características/vantagens de cada tipo de procedimento, a inadequação do tipo de procedimento adotado ao objeto e aos objetivos do concurso, os constrangimentos económicos, entre muitos outros fatores.

Para alcançar um Projeto de QUALIDADE e, conseqüentemente, bons resultados ao nível da construção e da vida útil das intervenções, será necessário assegurar:

- Planeamento por parte dos decisores políticos e respetivas equipas técnicas
- Adequação do procedimento pré-contratual aos objetivos pretendidos
- Técnicos devidamente capacitados em equipas multidisciplinares
- Valores de referência realistas para a execução das obras
- Peças dos procedimentos devidamente estruturadas e maturadas
 - Programa preliminar estruturado e estabilizado, com objetivos claros e bem enquadrados;
 - Critérios de adjudicação/seleção adequados a avaliar a resposta aos objetivos apresentados;
 - Júri composto por uma maioria de arquitetos e técnicos externos à Entidade Adjudicante;
 - Prazos de entrega das propostas e de execução dos contratos realistas com as exigências;
 - Preço Base adequado e proporcional aos serviços exigidos;
 - Caderno de Encargos com especificações técnicas objetivas para a execução integral do projeto.

3. CONCURSOS PRIVADOS

A. Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro | PROCESSO CONCLUÍDO

No âmbito dos serviços de assessoria técnica prestados, em 2022, ao “Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro”, promovido pela empresa I.M.E. - Imóveis e Empreendimentos Hoteleiros, S.A. – Lançamento e publicação do Regulamento do concurso a 15 de julho de 2022 – os serviços da encomenda fizeram-se representar numa Cerimónia pública, realizada no dia 26 de Janeiro, no Hotel Eurostars Heroísmo, no Porto, para entrega dos prémios aos concorrentes selecionados e apresentação dos respetivos trabalhos.

B. Concurso de Conceção para a Requalificação urbano da Foz Velha do Porto | PROCESSO EM FASE INICIAL

Os serviços da Encomenda do CDRN reuniram com representantes da Associação de Moradores e Amigos da Foz Velha, a fim de avaliar a possibilidade de se prestar assessoria técnica na organização de um “Concurso de Conceção para a Requalificação urbano da Foz Velha do Porto”, na sequência da qual se abordou a hipótese de uma consultadoria para a delineação de uma estratégia mais ampla, em que um concurso de conceção, não seguido de ajuste direto, fosse um meio para potenciar uma reflexão alargada sobre o espaço em causa. Aguarda-se desenvolvimento do processo.

4. PREMIAÇÃO ARQUITETÓNICA

4.1. PRÉMIOS COM APOIO TÉCNICO

No decorrer do ano de 2023, a área da Encomenda estabeleceu novas parcerias com entidades externas e deu seguimento a outras, no lançamento e reedição de prémios de arquitetura, através da reformulação de alguns regulamentos, da designação de jurados e respetiva divulgação.

Segue, abaixo, listagem dos Prémios a que o serviço da encomenda prestou Apoio Técnico durante o ano de 2023:

- Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha | 1ª edição – promovido pelo Município da Maia e pela APJAR - Divulgação dos resultados e da exposição das candidaturas admitidas.
- Prémio Arquitetura do Douro 2022 – promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - Divulgação dos resultados nos meios de comunicação da OASRN.
- Prémio Januário Godinho | 4ª edição – promovido pelo Município de Famalicão - O CDRN designou elemento de júri e procedeu à divulgação do lançamento do Prémio nos meios de comunicação da OASRN.
- Prémio Universitário APCMD | 1ª edição – promovido pela Associação Portuguesa de Construção em Madeira e seus Derivados - O CDRN designou elemento de júri e procedeu à divulgação do seu lançamento nos meios de comunicação da OASRN.
- Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira | 2023 - promovido pela AIMMP - Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal - O CDRN designou elemento de júri e procedeu à divulgação do seu lançamento nos meios de comunicação da OASRN.
- PRÉMIO JOÃO DE ALMADA | 20.ª EDIÇÃO - O CDRN designou elemento de júri e procedeu à divulgação do seu lançamento nos meios de comunicação da OASRN.

- VIANA PRÁXIS - Prémio de Arquitetura de Viana do Castelo | 2.ª edição - O CDRN designou elemento de júri e procedeu à divulgação do seu lançamento nos meios de comunicação da OASRN.

4.2. PRÉMIO COM ASSESSORIA TÉCNICA

Foi solicitado ao serviço da encomenda do CDRN, pela empresa Casais, uma assessoria técnica para a organização do PRÉMIO CASAIS | SONAE ARAUCO, que assentaria na utilização da madeira resultante de um processo industrial, da industrialização da madeira ao serviço de métodos construtivos sustentáveis, como material estruturante da edificação. Após uma primeira reunião com a empresa Casais, onde se debateram as principais premissas que estão na origem do Prémio, e após a receção de um documento com os principais eixos estruturantes daquela iniciativa, os serviços do CDRN solicitaram uma reunião conjunta com os dois promotores do Prémio, Casais e Sonae Arouca, a fim de tomar uma decisão quanto à prestação de serviços solicitada. Aguarda-se desenvolvimento do processo.

5. SESSÃO «CONCURSOS DE CONCEÇÃO EM DEBATE»

No dia 4 de maio de 2023, realizou-se, na sede da Secção Regional do Norte, a sessão «CONCURSOS DE CONCEÇÃO EM DEBATE», organizada pelo serviço da Encomenda do CDRN, que pretendeu refletir e debater alguns preconceitos e algumas dificuldades sentidas pelos vários intervenientes nos concursos de conceção, chamando à cena concorrentes, membros de júri e representantes dos setores público e privado, trazendo à discussão visões e experiências tão diferentes quanto complementares.

A sessão, moderada pela então Presidente do CDRN e responsável pelo serviço da encomenda do CDRN, contou com um painel de ilustres oradores, que expuseram as suas experiências e motivações, na ótica dos diferentes intervenientes nos concursos de conceção, os quais, respondendo aos desafios que a cada um foram lançados pela moderadora, souberam suscitar o pretendido debate e conduzir a reflexões muito profícuas.

A sessão, que teve a sala cheia, contou ainda com a presença de representantes de vários municípios da área geográfica da SRN, da Vice-Presidente da Ordem dos Engenheiros da Região Norte, de ex-Presidentes do Conselho Diretivo Regional e ex-responsáveis do serviço da Encomenda do Norte, bem como de outros ilustres arquitetos e engenheiros, o que potenciou um debate aceso, tal como se desejava, tendo-se estabelecido uma dinâmica que permitiu à plateia expressar as suas reflexões sobre o tema, expondo algumas das dificuldades sentidas com a participação em concursos de conceção, explorando questões concretas e objetivas, bem como apresentar sugestões alternativas aos procedimentos consagrados no CCP.

6. CONGRESSO DOS ARQUITECTOS

Participação do serviço da encomenda do CDRN no 16.º Congresso dos Arquitectos, com a apresentação de uma intervenção sob a forma de Comunicação, sob o título “Qualidade da Encomenda Pública”, através de um retrato da realidade da encomenda pública no Norte do país, que tomou como exemplo a monitorização dos 57 concursos públicos lançados para o território da SRN, no decorrer do ano de 2022.

7. OBSERVATORIO DA PROFISSÃO

O grupo de trabalho OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO, encontrando-se em fase de definição de metodologias de trabalho e com o intuito de definir um critério comum de recolha, análise e apresentação de dados sobre os Concursos Públicos de conceção, de conceção-construção, de aquisição de serviços de Arquitetura e outros, convocou os serviços da encomenda de todas as secções regionais para uma reunião de trabalho.

A fim de uniformizar a forma de trabalhar dos serviços da encomenda de todas as secções regionais, os serviços da encomenda da SRN, apresentaram ao grupo de trabalho OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO uma proposta de um documento intitulado “OBSERVATÓRIO DA ENCOMENDA”, com as respetivas regras de preenchimento.

Os documentos foram aprovados pelo grupo de trabalho OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO, tendo ficado definido que no final do semestre de cada ano civil, cada secção regional enviaria o documento devidamente preenchido para a equipa responsável pelo Observatório da Profissão.

8. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ENCOMENDA

Os elementos que compunham os Serviços Partilhados da Encomenda, criados, em 2020, na sequência da nova estrutura orgânica da OA, ao abrigo de um ‘Acordo de Cooperação Interadministrativo’, continuaram a reunir ao longo do ano de 2023, no sentido de concluir alguns documentos iniciados em 2021, para a definição dos princípios comuns de atuação entre as várias secções regionais.

Foi concluído e aprovado na 71.ª reunião do CDRN, a 5 de junho de 2023, o documento “NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ENCOMENDA DOS CONSELHOS DIRETIVOS REGIONAIS”.